

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 18 DE JUNHO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1003

**Rejeita o balanço geral da
Governadoria do Estado do
Tocantins referente ao exercício
de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o balanço geral da Governadoria do Estado do Tocantins referente ao exercício de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário